



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS

COMISSÃO PARITÁRIA BIÉNIO 2013 – 2014

DESPACHO N.º 2 – 2012/2013

MEMBROS DA MESA DE VOTO

Nos números 2. e 3. do Despacho n.º 1 – 2012/2013 de 26 de novembro, ficaram estipulados os termos da indicação, pelos trabalhadores, dos membros da mesa de voto, para o ato eleitoral do dia 10 de dezembro de 2012. Tendo os trabalhadores comunicado a este Conselho, dentro do prazo estabelecido, uma lista a propor os membros efetivos e suplentes para a mesa de voto, determino, em conformidade com o ponto 3. do supracitado despacho e observando o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2009/M de 21/08, que a composição da mesa de voto será a seguinte:

Membros efetivos:

- Nuno Alexandre Teixeira Borges (Presidente)
- Ana Isabel Fernandes Gomes (Vogal)
- Maria Delta Reis Silva (Vogal)

Membros suplentes:

- Alcinda Freitas Teixeira da Silva (Vogal)
- Ana Cristina Brito Gonçalves (Vogal)

Os membros efetivos da mesa de voto, e os suplentes (caso cumpram serviço efetivo na mesa), estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia do ato eleitoral, nos termos da alínea f) do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2009/M de 21/08. Os restantes trabalhadores usufruem igualmente de dispensa, pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

O acto eleitoral decorrerá, ininterruptamente, no dia 10 de Dezembro de 2012, das 10.00h às 16.00h na sala de sessões da escola.

Os resultados deverão ser comunicados pelo Presidente da mesa de voto ao Conselho Executivo até o dia 11 de Dezembro de 2012.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliados ou avaliadores.

Em caso de empate na votação, que acarrete a impossibilidade de hierarquizar os representantes dos trabalhadores na referida comissão paritária, proceder-se-á a uma 2.ª volta ou outras, se necessário, entre os elementos empatados, para que se possa ordenar todos os elementos constituintes da mesma.

Câmara de Lobos 03 de Dezembro de 2012.

O Presidente do Conselho Executivo,

Com o conhecimento:

Dos membros designados:

Chefes dos Serviços de Administração Escolar

Publicitação na site da escola